

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 19 – n.º 52

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2011

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 162, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui o Comitê de Organização de Informações – COI no âmbito do Ministério das Comunicações.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº401, de 22 de agosto de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento, sistematização e disponibilização de dados e informações referentes à comunicação social eletrônica, às telecomunicações, inclusão digital e aos serviços postais.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização do uso de fontes de informações no âmbito do Ministério das Comunicações, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Organização da Informação (COI).

Art. 2º O Comitê tem por finalidade formular, implementar e monitorar o processo de organização, padronização e sistematização das informações geradas pelo Ministério das Comunicações, bem como das informações setoriais utilizadas no apoio aos processos decisórios e de divulgação do órgão.

Art.3º O Comitê será composto pelos seguintes representantes do Ministério das Comunicações:

I – pela Assessoria Especial do Ministro das Comunicações:

Titular - Franselmo Araújo Costa

Suplente - Renata Moraes Checchio

II – pela Assessoria de Comunicação do Gabinete do Ministro:

Titular - Eliana de Araújo
Suplente - Kleber Farias de Lima

III – pela Secretaria-Executiva:

Titular - Lila Paula de Sousa Ganzer
Suplente - Fábio Lúcio Koleski

IV – pela Secretaria de Telecomunicações:

Titular - Pedro Lucas da Cruz Pereira de Araújo
Suplente - Ronald Emerson Scherolt da Costa

V – pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica:

Titular - Scheyla Cristina de Souza Belmiro do Amaral
Suplente - Octávio Penna Pieranti

VI – pela Secretaria de Inclusão Digital:

Titular - Antônio de Pádua de Lima Brito
Suplente - Diego Luiz Dorgam Aguilera

VII – pela Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas

Vinculadas:

Titular - Joelson Vellozo Júnior
Suplente - Francklin Andrade Mattar Furtado

§ 1º O Comitê será coordenado pela Secretaria-Executiva.

§ 2º O Comitê poderá solicitar informações, constituir subgrupos de trabalho, com a participação de representantes de órgãos e entidades, públicos e privados, sempre que forem identificados temas de suas respectivas áreas de atuação.

§ 3º O Comitê deverá apresentar Plano de Trabalho e cronograma de atividades 60 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR ALVAREZ – Secretário-Executivo

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Marta Soares Bezerra Torquato

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br